



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 110/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Fabiano Cassol	2235887	24/06/2017	Adjunto A Nível 1	Adjunto A Nível 2	De	23205.002344/ 2017-17
Igor de França Catalão	1897524	01/06/2017	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	De	23205.003850/ 2015-53
Ivana Loraine Lindemann	1675987	01/06/2017	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	De	23205.002028/ 2017-37
Luis Fernando Santos Correa da Silva	1771914	01/06/2017	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	De	23205.004755/ 2014-40
Marcio Soares	1770161	23/06/2017	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	De	23205.010782/ 2012-90
Maria Conceição de Oliveira	1446469	19/05/2017	Adjunto A Nível 1	Adjunto A Nível 2	De	23205.002326/ 2017-27
Mateus Gamba Torres	1848334	19/05/2017	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	De	23205.004822/ 2014-26
Vinicius Cesar Cadena Linczuk	1036362	01/06/2017	Assistente A Nível 1	Assistente A Nível 2	De	23205.001334/ 2017-56

Chapecó-SC, 12 de julho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas